



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Assessor Jurídico

Registre e publique-se como de costume

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza o Vice-Prefeito do município de Coroados a dirigir veículos oficiais e dá outras providências”.

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, a necessidade do bom andamento dos serviços públicos municipais, em áreas externas a zona urbana;

CONSIDERANDO, a necessidade de um trabalho efetivo em toda a extensão rural, na conservação das estradas rurais e seus acessórios;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;

Artigo 1º. AUTORIZA o Vice-Prefeito Municipal ROBERTO CARVALHO PINTO, brasileiro, portador do RG nº 17.772.552, inscrito no CPF/MF nº 069.199.178-23, residente e domiciliado na Rua Geraldo Beltran nº 02, Residencial Arlindo Bordin, no interesse do serviço público e dentre as necessidades da Administração Municipal, a dirigir veículos oficiais das repartições a que pertencam.

Artigo 2º. Para conduzir o veículo oficial, deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, seguindo todas as normas de trânsito vigentes.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 17 de fevereiro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Portaria nº 14, de 17 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal, do emprego de Assistente Social, por motivo do próprio pedido de desligamento, a senhora MARINEZ MARTINS LEONE, brasileira, portadora do RG nº 8.800.556 SSP/SP, do CPF/MF nº 958.066.108-10, e do PIS nº 106.08820.76/5.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 17 de fevereiro de 2021.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete